

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7zolja36z <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/08/2025 Indicação nº 4421/2025 Protocolo nº 8803/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Matupá, Bruno Santos Mena, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 19 H-4, trecho próximo a Rua 4, Bairro União.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Matupá, Bruno Santos Mena**, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua 19 H-4, trecho próximo a Rua 4, Bairro União.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a pavimentação asfáltica da Rua 19 H-4, no trecho próximo à Rua 4, localizada no Bairro União, no município de Matupá/MT. A medida visa atender uma demanda legítima dos moradores, que há anos convivem com os transtornos causados pela ausência de infraestrutura adequada.

A via em questão apresenta condições precárias, com acúmulo de poeira no período da seca e formação de lama e buracos em tempos de chuva, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, e comprometendo a segurança e a qualidade de vida da população local. A situação também contribui para a desvalorização dos imóveis e o aumento de problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

Além disso, trata-se de uma região urbana em expansão, que carece de investimentos públicos em infraestrutura para acompanhar o crescimento populacional e garantir condições dignas aos cidadãos. A pavimentação da Rua 19 H-4 representará um avanço importante para a mobilidade urbana, incentivará o comércio local, facilitará o acesso aos serviços públicos e reforçará o compromisso do Poder Público com a melhoria da qualidade de vida nos bairros periféricos.

Diante do exposto, é imprescindível que sejam envidados esforços junto à Prefeitura Municipal de Matupá e aos órgãos competentes, visando a inclusão da referida obra no planejamento orçamentário e a sua execução com a maior brevidade possível.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual